

DECRETO Nº 14452/2018

Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de fevereiro de 2018, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17361-1	Adelir Antonio Coscode	08.02.2012	N-19	N-20
13201-1	Afonso Miguel Parizotto	21.02.2003	N-13	N-14
18062-1	Amarildo da Rold	02.02.2015	N-16	N-17
18061-1	Ana Jéssica dos Santos	02.02.2015	N-15	N-16
18096-1	Cacieli Aline Bachi	13.02.2015	N-15	N-16
13931-1	Célia Chaves Pegoraro	06.02.2009	N-17	N-18
18100-1	Daniel Ribeiro	19.02.2015	N-26	N-27
18063-1	Edenilson Alves de Moraes	03.02.2015	N-16	N-17
18064-1	Euzebio José Cagnini	03.02.2015	N-16	N-17
18086-1	Gabriela Frigotto Zorzan Meirelles	09.02.2015	N-37	N-38
13197-1	Geni Sbardelotto	18.02.2003	N-13	N-14
17507-1	Janete de Fatima Segato dos Santos	23.02.2012	N-08	N-09
18068-1	Karina da Costa Filipiak	06.02.2015	N-37	N-38
17370-1	Leonir Lovera	08.02.2012	N-19	N-20
18079-1	Marcelo Velasco	06.02.2015	N-16	N-17
18065-1	Mizael Gonçalves de Menezes	03.02.2015	N-16	N-17
13202-1	Neiva Terezinha de Paula Barbosa	21.02.2003	N-13	N-14
18059-1	Pâmela Fernanda da Silva	02.02.2015	N-15	N-16
18067-1	Priscilla Azambuja	04.02.2015	N-37	N-38
18060-1	Ricardo Besson	02.02.2015	N-16	N-17
18058-1	Rosane Fatima Ribeiro	02.02.2015	N-02	N-03
17388-1	Tailine Iesbik	15.02.2012	N-08	N-09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças